



CARTA CONTRATO Nº 537.527.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 537.527/2024
DISPENSA Nº 018/2024

I - PARTES:

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
END:	Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA.		
C.N.P.J.(MF)	01.612.338/0001-67		
REPRESENTADA POR:	KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA		
C.P.F:	045.725.553-62	CARGO:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/ORDENADORA DE DESPESAS
CONTRATADA:	DHEMERSON RIBEIRO DE SOUSA		
END.:	Rua Grande, s/n, Centro, CEP: 65.668.000, Sucupira do Riachão - MA		
CNPJ/CPF:	629.758.073-17		
REPRESENTANTE	DHEMERSON RIBEIRO DE SOUSA CPF Nº 629.758.073-17		

II - OBJETO E VALOR:

Constitui objeto da presente carta contrato a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, em conformidade com este documento. O valor do presente contrato é de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**, conforme planilha em anexo I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LAVAGEM (VEÍCULO LEVE - PASSEIO - AMBULÂNCIA) Realizada na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	50	UNID	40	R\$ 2.000,00
4	LAVAGEM (VEÍCULOS PESADOS) Realizada na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada	100	UNID	185	R\$ 18.500,00
TOTAL					R\$ 20.500,00

III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

Aq



O objeto contratado será iniciado de forma imediata, e o pagamento será efetuado mediante apresentação de Documento Fiscal acompanhado das certidões de regularidade do contratado, devidamente atestada pelo setor competente. O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da presente carta contrato.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Administração.

PROJETO/A TIVIDADE: 04.122.0002.2037.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura.

NAT. DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PROJETO/A TIVIDADE: 04.122.0002.2013.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Geral;

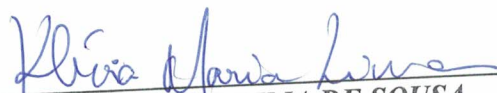
NAT. DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.


FONTE: Tesouro Municipal.

V - AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:

Sucupira do Riachão – MA, 18 de julho de 2024.

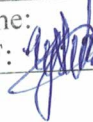

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
CPF: 045.725.553-62
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº005/2021
CONTRATANTE


DHEMERSON RIBEIRO DE SOUSA
CPF: 629.758.073-17


CONTRATADO

VI - TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

 440841193-20

Nome:
CPF:

 059015115-52



ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537.527/2024.
DISPENSA Nº 018/2024.
CARTA CONTRATO Nº 537.527.01/2024.

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, **AUTORIZA** a contratada DHEMERSON RIBEIRO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 629.758.073-17, a iniciar a execução dos serviços, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

Sucupira do Riachão – MA, 18 de julho de 2024.

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA

CPF: 045.725.553-62

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 005/2024

Contratante

De acordo, em ____/____/2024

DHEMERSON RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 629.758.073-17